

# PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 711, de 2015, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que *denomina a alteração do nome do Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina, no Sertão Pernambucano, para Projeto de Irrigação Deputado Osvaldo Coelho.*

SF/16972.98617-97

Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

## I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 711, de 2015, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que altera o nome do Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina, no Sertão Pernambucano, para Projeto de Irrigação Deputado Osvaldo Coelho.

A proposição consta de dois artigos, dos quais o primeiro determina a referida alteração de denominação, enquanto o segundo e último artigo estabelece o início de vigência da projetada lei para a data de sua publicação.

Na justificação, o autor descreve a trajetória do homem público Osvaldo Coelho, eleito por três vezes para a Assembleia Legislativa de Pernambuco e oito vezes para a Câmara dos Deputados, sendo reconhecido no Sertão Pernambucano como o “Deputado da Irrigação”. Defende, assim, que se homenageie o ex-Deputado, falecido em novembro de 2015, dando o seu nome ao relevante projeto Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina-PE.

O projeto de lei, que não recebeu emendas, foi encaminhado ao exame exclusivo, em caráter terminativo, da CE.



SF/16972.98617-97

## **II – ANÁLISE**

Compete à CE opinar sobre homenagens cívicas, a exemplo da constante da presente proposição, de acordo com o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Osvaldo Coelho, um dos expoentes políticos da família Coelho de Petrolina, foi um homem público profundamente vinculado ao Sertão Pernambucano e à sua gente. Suas sucessivas eleições, inicialmente para Deputado Estadual e, depois, Deputado Federal, bem expressam sua popularidade junto a seus coestaduanos e, em especial, junto aos sertanejos. Esse vínculo tão profundo, que mesmo seus adversários políticos eram levados a reconhecer, teve como uma de suas bases o comprometimento do Deputado Osvaldo Coelho com os projetos de irrigação, que, no caso da região de Petrolina, tornaram-se famosos no Brasil e mesmo no exterior, devido aos notáveis resultados obtidos na expansão, quantitativa e qualitativa, de sua produção agrícola.

Nada mais justo do que homenagear o incansável lutador pelo desenvolvimento do Sertão de Pernambuco concedendo o seu nome ao projeto de irrigação, de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), que irá irrigar uma área estimada em 7,7 mil hectares no município de Petrolina e denomina-se, atualmente, Perímetro de Irrigação do Pontal.

Cabe, unicamente, efetuar uma mudança pontual na redação da ementa da proposição, em razão do pequeno lapso no emprego do verbo “denominar” em lugar de “determinar”, tal como propomos, da forma mais sucinta, na emenda que se segue.

## **III – VOTO**

Tendo em vista o exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 711, de 2015, com a emenda de redação que ora oferecemos.

### **EMENDA Nº – CE**

(ao PLS nº 711, de 2015)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2015, a seguinte redação:

“Altera o nome do Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina, no Sertão Pernambucano, para Projeto de Irrigação Deputado Osvaldo Coelho.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/16972.98617-97